



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 2 de abril de 2025 - Nº 1676 - Distribuição Gratuita

2 DE ABRIL

DIA MUNDIAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DO

**AU
TIS
MO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.970 de 18 de março de 2025

Dispõe sobre anulação parcial/total de dotações, e da outras providencias.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024; e,

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 04, de 18.03.2025, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dispõe sobre anulação parcial/total de dotações, e dá outras providências.

Decreta

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a anular as seguintes fichas do orçamento, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes classificações:

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2050	1	110.000	50.000,00
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2111	1	110.000	50.000,00
Total.....						100.000,00

Art. 2º - As anulações do artigo anterior serão destinadas ao Poder Executivo Municipal, para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.155 de 14 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E OU PUNITIVA PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad– Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, no uso da competência que lhe confere o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, especialmente pelo Estatuto da Guarda Civil Municipal (Lei Complementar nº 280/2019) e pela Lei Complementar nº 378/2024, que disciplina o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), bem como demais normas aplicáveis,

Considerando que a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis recebeu comunicação formal do Diretor de Divisão Operacional e Administrativa da GCM, Leonardo Maximiliano A. da Silva, relatando publicações realizadas pelo servidor matrícula 3122 em redes sociais, cujos conteúdos podem configurar infrações disciplinares, conforme expediente incluso no Processo n.º 3394/2025;

Considerando a necessidade de apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor matrícula 3122, relativas a manifestações em redes sociais que podem configurar afronta aos princípios da hierarquia, disciplina e ética funcional;

Considerando que tais condutas podem ser enquadradas como infração disciplinar de naturezas diversas, nos termos dos artigos 97, inciso XXII, 98, VII e VIII e 118,§2º, XXXIII da Lei Complementar nº 280/2019; e,

Considerando a necessidade de garantir a ampla defesa, o contraditório e a legalidade do processo investigati-

vo, conforme os princípios constitucionais e administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa e ou punitiva, que poderá ser convertida em Sindicância Punitiva, caso apurada a existência de conduta irregular passível de sanção disciplinar, visando a apuração dos fatos e a eventual responsabilização do servidor matrícula 3122.

Art. 2º - Designar a seguinte Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo relacionados, para conduzir os trabalhos investigativos e elaborar relatório conclusivo no prazo legal:

Nome	Secretaria	Matrícula	Função
Antonio Ribeiro da Silva Neto	Segurança	2685	Presidente
Fabiano João Santiago	Segurança	2691	Relator
Lucas Loureiro Martins	Segurança	2698	Revisor

Art. 3º - A “Comissão” deverá observar rigorosamente os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, podendo requisitar documentos, informações, realizar oitivas e diligências necessárias para a apuração dos fatos.

Art. 4º - O prazo para a conclusão da sindicância será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de março de 2025.

Mayara Rampo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.168 de 24 de
março de 2025

Convalida com efeito retroativo a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 18.03.2025, a concessão de Licença Maternidade a servidora Sandra Rosimar Passos, lotada no emprego público de Professora PEB I - Apoio Especializado para Alunos Autistas - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, no período de 18.03.2025 a 13.09.2025, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 18.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.170 de 25 de
março de 2025

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3120/2025.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar 14 de abril de 2025, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Érica Alves Ramos, portadora do RG nº 65.214.449.7, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria Municipal de Educação, no período de 14.04.2025 a 18.12.2025, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 14.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de março de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email: jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP ›
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 02/04/2025 a 04/04/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n º 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 001/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLARA ALVES DELUCA RAFAEL KUPPER MORETTO MILENA DE FÁTIMA CORREA PINTO	AGENTE ADUCACIONAL AGENTE ADUCACIONAL AGENTE ADUCACIONAL	14º LUGAR 15º LUGAR 03º LUGAR VAGA RESERVADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II – Se os (a) candidatos (a) se acharem impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).
III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis , 02 de ABRIL de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de ABRIL de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 02/04/2025 a 04/04/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n º 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo 001/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JULIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS MARCOS JOSÉ PAULA GARCIA BIANCA BERTON RUFINO LUIS HENRIQUE DOS SANTOS ROSSI ADEMERVAL APARECIDO LANGE	AGENTE ADUCACIONAL AGENTE ADUCACIONAL AGENTE ADUCACIONAL AGENTE ADUCACIONAL AGENTE ADUCACIONAL	10º LUGAR 11º LUGAR 12º LUGAR 13º LUGAR 02º LUGAR VAGA RESERVADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II – Se os (a) candidatos (a) se acharem impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).
III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis , 02 de ABRIL de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de ABRIL de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2023, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD– Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 02/04/2025 a 04/04/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n º 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo 001/2023, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ANA JULIA MILHORINI	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	118º LUGAR

II - Se os (a) candidatos (a) se acharem impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).
III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis , 02 de ABRIL de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de ABRIL de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração

Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis SP.

Classificação final do processo do Edital para seleção da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da unidade de ensino CEI Leonor Marcicano da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP. 2025/2026

Classificação Final

Unidade de Ensino	Coordenador
CEI Leonor Marcicano	Mariângela Viola

Classificação final do processo do Edital para seleção da Função Gratificada de Diretor Escolar da unidade de ensino EMEF Geraldo AP. Rocha da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP. 2025/2026

Classificação Final

Unidade de Ensino	Diretor
Emef. Prof. Geraldo Aparecido Rocha	Henrique Braz dos Santos

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 02 de abril de 2025.

Comissão para Seleção de coordenador/ diretor escolar
Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 206/2024

Processo Administrativo nº 1.297/2025
Processo Originário (Pai) nº 10.992/2024

Pregão Eletrônico nº 46/2024
Data: 11 de março de 2025
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Do Aditamento: R\$ 25,75
Item: Café torrado e moído – pacote 500g

Secretaria Municipal de Administração -
Divisão de Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2025
Processo Administrativo nº 1.459/2025

Objeto: “Aquisição de 01 veículo tipo SUV caracterizado, viatura zero quilômetro, modelo e ano de fabricação 2025 para a Guarda Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito”
Data da Sessão: 15/04/2025
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 07/2025
Processo Administrativo nº 13.940/2024

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de

material de limpeza e sanitização hospitalar a ser utilizado na unidade de pronto atendimento”

Data da Sessão: 23/04/2025

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**.

**Setor de Licitações –
Secretaria Municipal de Administração**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Objeto: “Registro de preços de testes rápidos para Unidades de Saúde e UPA Municipal”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria nº 12.820/2024, quanto ao Pregão Eletrônico nº 13/2025, Registro de preços de testes rápidos para Unidades de Saúde e UPA Municipal, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedora as empresas: WAMA PRODUTOS PARA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: nº 006/2025

Data: 21 de março de 2025

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na manutenção preventiva e corretiva de Central Telefônica – PABX nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.”

LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.000.787/0001-08, para o item 01 com valor total de R\$5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais); SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.028.635/0001-71, para o item 02 com valor total de R\$6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais); BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.525/0001-90 para os itens 03 e 05 com valor total de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); LABRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.462.035/0001-18 para o item 04 com valor total de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais); VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.308.834/0001-85 para o item 06 com valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais), com pagamento no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, LABRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Cordeirópolis, 27 de março de 2025.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL**

Contratado: Arctel Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda
Valor: R\$9.840,00
Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 3096/2025

**Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações – Contrato**

ATOS DO SAAE

Portaria nº. 664 de 01 de abril de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia de Cordeirópolis, conforme especifica.

PEDRO ALBERTO CAES, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 01 de abril de 2025, exo-

nerado, o servidor Sr. ALBERTO CARDOSO DA SILVA JUNIOR, portador do R.G nº 46.218.219-8, lotado no cargo de Assessor de Gabinete do Presidente – Ref. C - Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 01.04.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 626 de 01.06.2022.

Cordeirópolis, aos 01 de abril de 2025.

**PEDRO ALBERTO CAES
Presidente Executivo**

Publicado no Paço da Autarquia. Aos 01 de abril de 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23. DE 31 DE MARÇO DE 2025

Exonera **MAXIMILIANO SOARES DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador de Comunicação e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se. **Cordeirópolis**, 31 de março de 2025.

**Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**

**Ver. Valmir Sanches
1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário**

PORTARIA Nº 24. DE 01 DE ABRIL DE 2025

Exonera **GISELE CAROLINE AVI** do cargo de Assessor de Vereador e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno,

resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de abril de 2025, Gisele Caroline Avi, RG nº XX.XXX.862-X SSP/SP, do cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 01 de abril de 2025.

**Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**

**Ver. Valmir Sanches
1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário**

**Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral**

PORTARIA Nº 25. DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia **Gisele Caroline Avi**, para o cargo de Coordenador de Comunicação, e dá outras providências. A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2025, Gisele Caroline Avi, RG nº XX.XXX.581-2-SSP/SP, para o cargo de Coordenador de Comunicação, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 01 de abril de 2025.

**Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**

**Ver. Valmir Sanches
1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário**

**Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral**

**Atendimento Ampliado
Postos de Saúde
até as 20h**

**2/4 (quarta) – PSF São Luiz
3/4 (quinta) – PSF Juventude
9/4 (quarta) – PSF Eldorado
14/4 (segunda) – PSF Progresso
17/4 (quinta) – PSF Jd. Cordeiro
24/4 (quinta) – PSF Centro
29/4 (terça) – PSF Cascalho**

**Mais informações (Secretaria de Saúde):
Av. Presidente Vargas, 649 – Vila Nova Brasília
Telefone: (19) 3546-9810**

